



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 434/2005 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do LVI Congresso Brasileiro de Administração Pública, a realizar-se em São Paulo - SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

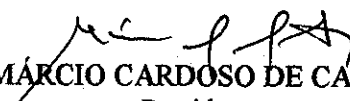
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do LVI Congresso Brasileiro de Administração Pública (Folder em anexo), a realizar-se em São Paulo - SP, nos dias 24 a 27 de outubro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de outubro de 2005.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente